



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.730/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Itamonte/MG.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte pela Lei Municipal nº 1.639/2004

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 3º da Lei Municipal nº 1.639 de 15 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a troca de gestão em 01.01.2025;

CONSIDERANDO que o processo de seleção dos membros da Sociedade Civil já foi finalizado, conforme consta de Memorando nº 035/2025 recebido da Diretoria de Cultura de Itamonte; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para o biênio 2025-2026,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultura do Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais:

- I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer:**
Titular: Nilcenéa Lopes Pereira
CPF: 027053806-20
Suplente: Helena Ribeiro Romanelli
CPF: 082.110.986-36
- II- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Branca Pinto Zuma

CPF: 102.348.526-58

Suplente: Betina Filadelfo Chaves dos Santos

CPF: 029.882.026-99

III- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Dani Delfim Batista Correia

CPF: 081.910.496-51

Suplente: Carlos Henrique Romanelli

CPF: 788.588.016-87

IV- Representantes dos Bens Materiais e Imateriais Tombados no Município de Itamonte (Sociedade Civil):

Titular: Vinícius Romanelli Mota

CPF: 109.347.326-63

Suplente: Luís Marcelo Silva Pinto

CPF: 185.252.616-53

V- Representantes dos músicos e escritores do município de Itamonte (Sociedade Civil)

Titular: Alexandre Augusto Moreira Santos

CPF: 174.948.856-68

Suplente: Marcelo Melo do Nascimento

CPF: 182.678.198-60

VI- Representantes dos Artesãos e Artistas Plásticos do município de Itamonte (Sociedade Civil)

Titular: Hilda Santos de Oliveira

CPF: 007.625.777-03

Suplente: Lisete Terezinha Cassemiro

CPF: 439.384.006-25

VII- Representantes da Produção Cultural e Patrimônio Natural de Itamonte (Sociedade Civil)

Titular: Patrícia Lessa Rodrigues do Nascimento

CPF: 906.956.314-20



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Vinícius do Couto Carvalho
CPF: 055.198.256-02

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamonte, 25 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte